



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0041223-59.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - IÇARA - 2ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 68/2021 - CGJ

Período da correição: de 16-11-2021 a 15-02-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Içara

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Balneário Rincão e Içara

Juiz titular: Fernando Dal Bó Martins

Chefe de cartório: Daniela Geremias Nunes

Última correição por equipe da CGJ/SC: Presencial - de 11 a 14-11-2019 - Autos n. 0079081-95.2019.8.24.0710

Competência: Resolução n. 58/2011 - TJSC: "(...) Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Içara: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); e h) as ações de Direito Bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e também as empresas de factoring, incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito contempladas nesta alínea, excluídas as ações de natureza tipicamente civil. **(Redação dada pelo art. 8º da Resolução TJ n. 3 de 5 de fevereiro de 2014)** II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).

Parágrafo único. Os processos referidos na alínea "h" do inciso I deste artigo, em tramitação na 1ª Vara da comarca de Içara, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	15.470	17.465
Processos em andamento	13.908	14.569
Procedimentos em andamento	1.562	2.896
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: fevereiro/2022.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	7	5
Processos do juizado especial criminal	788	2.037
Processos do juizado especial da fazenda	273	300
Total	1.068	2.342
Observações: a) Verificação 1 em 10-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 17-02-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	5.053	5.257
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 10-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 17-02-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	372	237
Processos em andamento	369	236
Procedimentos em andamento	3	1
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: fevereiro/2022.</p>		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	3.825	318,75
Entrados por redistribuição	342	28,50
Total de entrados no último ano	4.167	347,25
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 17-02-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
------------------	--------------	---------------------

Processos e procedimentos saídos por redistribuição	205	17,08
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	13	1,08
Cartas devolvidas	127	10,58
Processos arquivados definitivamente	2.619	218,25
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	752	62,67
Total de saídos no último ano	3.716	309,67

Observações:

Verificação 2 em 17-02-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.397	199,75

Observações:

Verificação 2 em 17-02-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**Processos conclusos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	5.347	6.103
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	5.347	6.103

Observações:

a) Verificação 1 em 10-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

b) Verificação 2 em 17-02-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	125	330
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 10-11-2021. Data da audiência mais longínqua: 10-03-2022.</p> <p>c) Verificação 2 em 17-02-2022. Data da audiência mais longínqua: 17-05-2022.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO**Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2017	2	1
2018	67	50
2019	495	447
2020	1.129	999
2021	1.766	2.936
Processos conclusos há mais de 100 dias	3.459	4.433
Processos conclusos há mais de 365 dias	1.404	1.629

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 10-11-2021 (documento n. 5923692).

b) Verificação 2: dados obtidos em 17-02-2022 (documento n. 6115392).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2011	0	1
2016	0	1
2019	2	2
2020	950	699
2021	2.609	3.804
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	3.561	4.507
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	630	975

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 10-11-2021 (documento n. 5923707).

b) Verificação 2: dados obtidos em 17-02-2022 (documento n. 6115397).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) De 4.507 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 232 são físicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Além do número total de processos sem movimentação há mais de 100 dias (comprovante n. 6115397), existem mais 258 em tramitação direta pelo mesmo período com o Ministério Público e/ou Delegacia de Polícia, dado este que tem caráter apenas informativo.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	6	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 10-11-2021 (documento n. 5924420). d) Verificação 2 em 17-02-2022.		

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete	1.173	1.289
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO	794	958
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	146	159
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 10-11-2021 (documento n. 5923692). d) Verificação 2 em 17-02-2022. d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 6115392). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.		

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório	2.044	2.271
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO	727	843
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	116	127

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 10-11-2021 (documento n. 5923707).

d) Verificação 2 em 17-02-2022.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6115397). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS**Mandados em carga**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	573	421

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 10-11-2021 (documentos n. 5923763 e n. 5923775).

c) Verificação 2: dados obtidos em 17-02-2022 (documentos n. 6115401 e n. 6115404).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio

de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não haja necessidade de prestar informações. Destaca-se que as orientações abaixo abrangem todas as competências e devem ser consideradas sob o prisma da competência da unidade.

Metas do CNJ

Informações sobre as metas encontram-se disponíveis no link [https://www.cnj.gov.br/pt-br/indicadores-de-desempenho](#)

Meta 1 – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, excetuando os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau e 20% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Meta 3 – aumentar o indicador índice de conciliação da Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.

Meta 4 – identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Meta 5 – reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. *Cláusula de barganha*

Meta 8 – identificar e julgar até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020, 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

Meta 11 – identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de autor fractional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.

Meta 12 – identificar e julgar até 31/12/2022, 70% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2020.

2 Sistemas do CNJ

1. **SAJ**
O SAJ é o sistema de gestão processual utilizado para a distribuição e o julgamento dos processos em primeira instância. O SAJ é o sistema de gestão processual utilizado para a distribuição e o julgamento dos processos em primeira instância.